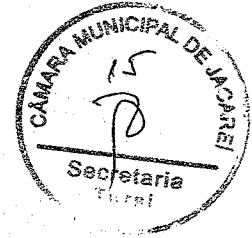




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
VEREADORA LUCIMAR PONCIANO LUIZ



Requeiro, nos termos do artigo 110 da Resolução nº 642/2005, Regimento Interno desta Casa Legislativa, o arquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 53/2017, de 04/08/2017, de minha autoria, que "Dispõe sobre a isenção parcial de 15% (quinze por cento) no pagamento de imposto predial e territorial urbano - IPTU - dos imóveis urbanos localizados nas vias públicas onde são realizadas feiras-livres do Município de Jacareí".

Esclareço que serão providenciadas alterações no texto da propositura e que a matéria será apresentada na forma de Projeto de Lei Complementar.

Nestes termos, agradecendo a atenção de Vossa Excelência, peço deferimento.

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de agosto de 2017.

ABNER RIM ROSA
ABNER DE MADUREIRA

Vereador - PR

1º Secretário

*à Sec. Legislativa
atender e provido do
antes Arquivamento
10.08.17*

LP
Lucimar Ponciano Luiz
Presidente